



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 802/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 631/2024 NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2024, QUARTA-FEIRA, 1ª COLUNA, PÁGINA 3/4.

ONDE SE LER:

“Nomear Pregoeira para atuar em licitações públicas na Modalidade Pregão, de acordo com a Lei nº 10.520/2022 e Decreto nº 10.024/2019, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás/TO, a partir de 08 de janeiro de 2024, por tempo indeterminado, e dá outras providências.”

LEIA-SE:

“Nomear Pregoeira para atuar em licitações públicas na Modalidade Pregão, de acordo com a **Lei nº 14.133/2021** e Decreto nº 10.024/2019, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás/TO, a partir de 08 de janeiro de 2024, por tempo indeterminado, e dá outras providências.”

Acesso ao DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 597/2023:

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/6312024691>

ANANÁS - TO, 19 DE JANEIRO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal